



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2019
CONVITE Nº 004/2019

Via do Jurídico
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2019,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE
JOÃO ABIMAEI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
SAÚDE, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E A EMPRESA DINIZ CONSULTORIA &
CONSTRUÇÕES LTDA, NOS TERMOS QUE SE
SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da **Portaria nº 004/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DINIZ CONSULTORIA & CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.320.452/0001-86, com sede na Rua Bomba do Hemetério, Nº 363 - casa A - Bairro Bomba do Hemetério, Cidade: Recife/PE, CEP: 52.111-070, representada por seus sócios, Sra. **Patrícia Almeida Matos Diniz**, brasileira, casada, engenheira, portador da Cédula de Identidade nº 4.495.484 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 831.383.154-53, residente e domiciliada na Rua Simão Mendes, 195, Aptº.402, Jaqueira, Recife/PE, CEP: 52.050-115 e **Sr. Nivaldo Carlos Diniz**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 231.236 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.372.384-87, residente e domiciliado na Rua Simão Mendes, 195, Aptº.402, Jaqueira, Recife/PE, CEP: 52.050-115, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 104/2019**, referente a **contratação de empresa para execução dos serviços de complementação da reforma e ampliação do Centro de Saúde João Abimael, através da Secretaria de Saúde no Município do Paulista/PE** que se regerá pelas normas constantes na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício 0618/2020 – SPG/GAB**, da Secretaria de Saúde, que solicita e ratifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência ao Contrato Nº 104/2019**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de complementação da reforma e ampliação do Centro de Saúde João Abimael, através da Secretaria de Saúde no Município do Paulista/PE**, fica prorrogado o **prazo de execução** pelo período de **03 (três) meses**, a partir de **28 de março de 2020 a 27 de junho de 2020**, como também, fica prorrogado o prazo de vigência a partir de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de **31 de julho de 2020 a 26 de janeiro de 2021**, tendo como fundamento suas cláusulas oitava e nona.

Parágrafo Único – justificativa – Conforme Justificativa Técnica da Diretora de Obras, Projetos e Convênios: considerando que a obra encontra-se em fase final de acabamento, e após conclusão resta saldo positivo do repasse ministerial e que 100% (cem por cento) dos recursos aplicados são de Fonte Federal; a referida solicitação tem como base a adequação da planilha contratual às novas condições de serviços que serão executados em decorrência da necessidade de ampliar área de convivência adulta, que será executado uma área coberta e aberta que é de extrema importância também para desafogar a recepção, em virtude da demanda.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0618/2020 – SPG/GAB**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência ao Contrato Nº 104/2019**, devidamente justificado pela Engenheira Srª. **Jaina Poesi da Silva Gonzaga – CAU nº 181316-1, Matrícula 14.061**, e pela Secretária de saúde, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

